PORTARIA Nº 5.547/2020

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.872/2013, DO SR. **VALDEMAR FERRUCI**, DO CARGO EM COMISSÃO DE SUPERINTENDENTE DA SAEMAN - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE MANDURI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2020, a Portara nº 1.872/2013, de 03 de janeiro de 2013 do Sr. **VALDEMAR FERRUCI,** portador da Cédula de Identidade RG 8.454.030-SSPSP e do CPF 030.496.778-56, do cargo em comissão de SUPERINTENDENTE da SAEMAN - Superintendência de Água e Esgoto do Município de Manduri.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 23 de dezembro de 2020.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA